



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0287/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 900/2021 – GMS Nº 5226/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**

**PROTOCOLO nº 18.993.398-3**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

**CONTRATADO:** **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 59.275.792/0001-50, sediado(a) EM São Caetano do Sul/ S, na Avenida Goiás, nº 1805, Prédio da Administração, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr<sup>a</sup> **Fernanda Daniel Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade de estrangeiro RG nº 33.351.083-5 e CPF nº 304.676.418-97.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 104, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA** do Contrato nº 900/2021 – GMS nº 5226/2021, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de entrega do contrato a partir de **08/05/2022** até **07/07/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do contrato é de **R\$ 2.203.200,00 (dois milhões duzentos e três mil e duzentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3901.06.181.13.5014 – Investimentos para a Segurança Pública, Elemento de Despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 100.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0287/2022**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 104, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.022.

**Francisco José Batista da Costa  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 065/2018 - SESP**

FERNANDA DANIEL Digitally signed by FERNANDA  
RIBEIRO:304676418 DANIEL RIBEIRO:30467641897  
Date: 2022.07.15 19:02:20  
97 -03'00'

**Fernanda Daniel Ribeiro  
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**

**TESTEMUNHA 1:**

**TESTEMUNHA 2:**

Documento: **Anexo\_2\_028720221GENERALMOTORSDOBRASILLTDAContraton9002021DEPPEN.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 25/07/2022 10:02.

Inserido ao protocolo **18.993.398-3** por: **Fernanda Silva Lima** em: 21/07/2022 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f59b2de2e764e714f50785a9fedbc19.**